



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
23.118

Livro
2-R-4

REGISTRO GERAL

Ficha
10

08 de Março de 2.016

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 350,00 metros quadrados constituída pelo lote nº 01-A (um-A), da quadra nº 11 (onze), da zona suburbana, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a rua Joaquim Francisco Lopes, numa extensão de 17,50 metros lineares; fundos com parte do lote nº 02, numa extensão de 17,50 metros lineares; de um lado com parte do mesmo lote nº 02 numa extensão de 20,00 metros lineares; e de outro lado com parte do lote nº 05, numa extensão de 20,00 metros lineares." Inscrição Municipal: 01.01.001.0011.001A.001.

BENFEITORIAS: Uma residência de madeira.

PROPRIETÁRIOS: LADISLAU RODRIGUES DA SILVA, comerciante, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1.362.472-PR e C.I.C. nº 013.949.799-40 e sua esposa ADENAI R MENDES DA SILVA, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 903.834.789-87, brasileiros, casado no regime de comunhão de bens em 18/06/1936, conforme Certidão de Casamento nº 135, fls. 062 vº à 063 vº, do livro B-04, do Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Pansardi nº 35, em Jataizinho-PR.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01, de 19/12/1.989, da matrícula nº 6.191, do livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 70.300 do livro 1-K deste Ofício nesta data.

R. 01. Mat. 23.118. Prot. 70.300 de 08/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **INVENTÁRIO E PARTILHA:** **OUTORGANTES:** Espólios de: LADISLAU RODRIGUES DA SILVA, falecido em 21/09/1.990, inscrito no CPF/MF sob nº 013.949.799-40 e sua esposa ADENAI R MENDES DA SILVA, falecida em 12/06/2.012, inscrita no CPF/MF sob nº 90383478987. **OUTORGADOS:** Herdeiros-Filhos: 1) RUTH RODRIGUES BALERA, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 8.800.095-1-PR e C.I.C. nº 608.145.869-53 e seu marido ESTEVAM BALERA BAENA, aposentado, portador da Céd. de Ident. RG. nº 360-903-PR e C.I.C. nº 329.989.029-87, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 15/08/1.959, conforme Certidão de Casamento nº 2.195, fls. 054, do livro B-012, do Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 590, em Jataizinho-PR; 2) ALICE DA SILVA COSTELINI, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDVY HPTTP RBNJF 7JM7B

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

Continuação

2.230.367-PR e C.I.C. nº 019.481.959-09 e seu marido **LUIZ CARLOS COSTELINI**, aposentado, portador da Céd. de Ident. RG. nº 801.185-PR e C.I.C. nº 043.850.719-34, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 12/01/1969 conforme Certidão de Casamento nº 3.246, fls. 595, do livro B-014, do Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Iporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Pansardi nº 464, em Jataizinho-PR;

3) ANA MARIA DA SILVA BRESSANI, brasileira, viúva de JOÃO RODRIGUES BRESSANI, ela, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 5.247.040-4-PR e C.I.C. nº 894.989.509-97, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias nº 177, em Nova Aurora-PR e seus herdeiros filhos a saber: **3.1) JOÃO MARCELO DA SILVA BESSANI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, embarcador, portador da Céd. de Ident. RG. nº 5.321.009-0-PR e C.I.C. nº 911.378.709-82, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias nº 177, em Nova Aurora-PR, no ato representada por sua procuradora **ANA MARIA DA SILVA BRESSANI**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada às fls. 147/148, do livro 85-P, do Serviço Notarial de Nova Aurora-PR, em 03/11/2.015; **3.2) FABRICIO DA SILVA BESSANI**, brasileiro, divorciado, bioquímico, portador da Céd. de Ident. RG. nº 5.730.943-1-PR e C.I.C. nº 832.394.999-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias nº 177, em Nova Aurora-PR e **3.3) JULIANA DA SILVA BESSANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 7.658.928-3-PR e C.I.C. nº 038.793.479-05, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias nº 177, em Nova Aurora-PR; Herdeiras Legais: **4) NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA**, brasileira, viúva do herdeiro JOÃO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, falecido em 16/06/2.014, funcionária pública estadual, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1.061.668-9-PR e C.I.C. nº 638.920.819-72, residente e domiciliada na rua Arvelino Pelisson nº 552, Jardim São Francisco, nesta cidade e seus herdeiros filhos a saber: **4.1) JEAN MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, autônomo, portador da Céd. de Ident. RG. nº 7.314.125-7-PR e C.I.C. nº 025.132.079-04, casado no regime de comunhão parcial de bens em 03/05/2011, conforme Certidão de Casamento nº 4.830, fls. 117, do livro B-013, do Serviço Registral Civil de Faxinal-PR com **ANDRÉIA NEVES DUARTE DA SILVA**, funcionária pública, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 6.401.010-7-PR e C.I.C. nº 018.847.769-14, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Arvelino Pelisson nº 552, Jardim São Francisco, nesta cidade; **4.2) ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA DAVÓLIO**, pedagoga, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 8.315.639-2-PR e C.I.C. nº 031.928.969-90, casada no regime de comunhão parcial de bens em 03/11/2009, conforme Certidão de Casamento nº 7.671, fls. 133, do livro B-024, do Serviço Registral Civil local com **LEONARDO GARCIA DAVÓLIO**, personal trainer, portador da Céd. de Ident. RG. nº 8.519.756-8-PR e C.I.C. nº 033.380.649-26, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Arvelino Pelisson nº 552, Jardim São Francisco, nesta cidade; **4.3) ANTONIO WINICIOS FERRAZ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, ferramenteiro, portador da Céd. de Ident. RG. nº 4.575.685-1-SP e C.I.C. nº 368.275.008-88, residente e domiciliado na rua Belarmino Paixão dos Santos nº 551, Jardim Ernesto Kuhl, em Limeira-SP e Herdeiros Netos, face ao falecimento de **ADOLFO RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido em 04/06/2.010, que era casado com **ALZI FERST RODRIGUES DA SILVA**, sob regime de comunhão parcial de bens, em 14/12/1.984; **5.1) ROBSON CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, motorista, portador da Céd. de Ident. RG. nº 11.628.279-MG e C.I.C. nº 393.700.896-91, casado no regime de comunhão parcial de bens em 17/09/1994, conforme Certidão de Casamento nº 33.373, fls. 228, do livro B-068, do Serviço

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVY HPTTP RBNJF 7JM7B



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
23.118

Livro
2-R-4

REGISTRO GERAL

Ficha
200

Registral Civil de Uberlândia-MG com **KARLA CRISTINNA GERVASIO RODRIGUES**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 7.652.920-MG e C.I.C. nº 032.058.476-36, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santiago nº 525, Tibery, em Uberlândia-MG, sendo ela representada por ele nos termos da procuração lavrada às fls. 088, do livro 2038-P, do 1º Serviço Notarial de Uberlândia-MG, em 16/11/2.015; **5.2) ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. nº 4.163.939-MG e C.I.C. nº 595.549.916-49, residente e domiciliado na rua União nº 45, em Uberlândia-MG; **5.3) ROSANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 5.109.903-MG e C.I.C. nº 766.155.536-00, casada no regime de comunhão parcial de bens em 14/10/1988, conforme Certidão de Casamento nº 20.236, fls. 236 vº, do livro B-046, do Serviço Registral Civil de Uberlândia-MG com **SEBASTIÃO MATIAS DOS SANTOS**, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1.769.868-MG e C.I.C. nº 255.270.966-49, brasileiros, residentes e domiciliados na rua da Alegria nº 31, Joana D'Arc, em Uberlândia-MG, sendo ele no ato representado por seu procurador **ROBSON CLÓVIS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls. 088, do livro 2038-P, do 1º Serviço Notarial de Uberlândia-MG, em 16/11/2.015; **5.4) NEUSA DA SILVA CASTELHANO**, farmacêutica, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 4.719.701-5-PR e C.I.C. nº 759.574.349-49, casada no regime de comunhão parcial de bens em 24/01/1998, conforme Certidão de Casamento nº 9.709, fls. 119, do livro B-026, do 2º Serviço Registral Civil de Curitiba-PR com **MARCIO CASTELHANO**, engenheiro agrônomo, portador da Céd. de Ident. RG. nº 4.753.012-1-PR e C.I.C. nº 776.886.439-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Eros José Alves nº 42, em Curitiba-PR; **5.5) CÉLIA REGINA CUNHA**, do comércio, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 5.217.135-0-PR e C.I.C. nº 856.537.139-53, casada no regime de comunhão parcial de bens em 05/12/1992, conforme Certidão de Casamento nº 1.895, fls. 045, do livro B-062, do Serviço Registral Civil do Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR, com **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, técnico eletrônico, portador da Céd. de Ident. RG. nº 3.354.800-1-PR e C.I.C. nº 436.675.469-04, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 1170, em Curitiba-PR e **5.6) CLAUDIO ROBERTO FERST DA SILVA**, construtor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 4.668.185-1-PR e C.I.C. nº 856.537.219-72, casado no regime de comunhão parcial de bens em 14/07/2000, conforme Certidão de Casamento nº 10.156, fls. 266, do livro B-027, do 2º Serviço Registral Civil de Curitiba-PR com **ANDREA MARIA DE SENE FERST DA SILVA**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 5.637.535-0-PR e C.I.C. nº 896.657.169-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Via Pontisette nº 2/C, Cassana, Ferrara, Itália, no ato representado por sua procuradora **CÉLIA REGINA CUNHA**, já qualificada, nos termos da procuração lavrada às fls. 012, do livro 51, termo 11700, do Consulado Geral do Brasil em Milão-Itália. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Inventário e Partilha. Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 223 à 239 do Livro nº 175-N, do Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

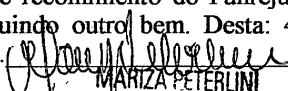
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVY HPTTP RBNJF 7JM7B



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

Continuação

Metropolitana de Londrina-PR, em 18 de Dezembro de 2.016. **VALOR:** R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), cabendo a cada um dos herdeiros-filhos de suas legítimas, uma parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto), ou seja, de R\$14.800,00; a cada uma das herdeiras descritas nos itens 03 e 04, de suas legítimas, uma parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo), ou seja, de R\$7.400,00 e a cada um dos herdeiros descritos nos itens 3.1 à 3.3; 4.1 à 4.3 e 5.1 à 5.6 de suas legítimas, uma parte ideal correspondente a 1/30 (um trinta avos), ou seja, de R\$2.466,66. **OBS:** Pagou Imposto Causa-Mortis através de 16 (dezesseis) GR'S-PR'S, expedidas em 15/01/2.016, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, sendo 02 (duas) no valor de R\$696,00 cada; 02 (duas) no valor de R\$348,00 cada e 12 (doze) no valor de R\$116,00 cada; em 26/01/2.016, sobre a base de cálculo de R\$87.000,00, incluindo outro bem. Dispensa de Créditos Tributários - Lei nº 16.017/2008, de 19/12/2.008, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR, declaração nº 201600001084-4, Sistema ITCMD Web-PR. **Certidões:** Positiva com efeito de Negativa nº 89/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR, em 15/02/2.016, válida até 31/03/2.016; Inteiro Teor e Negativa de Ônus Reais nº 0522/2.015 e Ações Reais ou Reipersecutórias nº 0307/2.015, expedidas em 15/12/2.015, pelo Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Iporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, que ficam arquivadas neste Ofício sob nº 036/2.016, de arquivos de certidões de outras comarcas; Distribuidores e Depositários Públicos deste Foro Regional Negativas de Ações em nome de Ladislau Rodrigues da Silva e de Penhora, de 17/12/2.015 e Positiva em nome de Adenair Mendes da Silva, de 17/12/2.015 e Positiva de Ações da Comarca de Uraí-PR, de 17/12/2.015; Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 209484302/2.015 e 209484759/2.015, expedidas pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho em 18/12/2.015, válidas até 14/06/2.016; Certidões Regionais para Fins Gerais Cível e Criminal, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 18/12/2.015; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/12/2.015, válida até 14/06/2.016; Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 014103645-16 e 014103664-51, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado em 18/12/2.015, válidas até 16/04/2.016; Relatórios de Consultas de Indisponibilidades Negativos, emitidos em 18/12/2.015, pela Central Nacional de Indisponib. de Bens, Cód. Hash: 499a.825a.1321.452a.8aa0.568a.23a1.826f.a70b.2642 e a697.c2ed.7e58.d452.8557.285d.7375.2253.e012.a60d; Requerimento assinado em Jataizinho-PR, em 04/03/2.016, solicitando o registro, tão somente do imóvel objeto da presente matrícula. Que os "de cujus" não estão sujeitos às exigências da previdência social, por não serem vinculados à mesma. **Advogada Assistente:** **SUELY APARECIDA MORRO CHAMILETE**, brasileira, casada, inscrita na OAB-PR nº 13.214 e C.I.C. nº 688.248.319-15, com escritório profissional na Praça Frei Timóteo nº 43, em Jataizinho-PR. **Emitida a DOI.** **CONDICÕES:** As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus paga no ato notarial, no valor de R\$348,00 em 23/12/2.015, incluindo outro bem. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78 + R\$ 4,40 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

AV. 02. Mat. 23.118. Prot. 70.599 de 19/04/2016. Data da Averbção: 20/04/2016.
CORREÇÃO DE NOME: Conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada às fls. 010, do livro nº 182-N, do Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDVY HPTTP RBNJF 7JM7B

Valide aqui
este documento**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PrMatrícula
23.118Livro
2-R-4**REGISTRO GERAL**Ficha
30

Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em 18 de Abril de 2.016; onde foi declarado que o nome correto da herdeira descrita no item 4.2, do registro nº 01 desta matrícula é ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAVÓLIO e não ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA DAVÓLIO, já qualificada; ratificando todas as outras cláusulas. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Desta: 30,00 VRC ou R\$ 5,46 + R\$ 4,40 de Selo Funarpen. Dou fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

AV. 03. Mat. 23.118. Prot. 72.460 de 03/11/2016. Data da Averbação: 03/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201610.2815.00206158-1A-160 de 28/10/2.016, referente ao processo nº 038092012018090004 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **1) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 2) ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87, estes proprietários de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula; 3) PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568-86; 4) S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 5) BAENA SANTOS - IND. E COM. DE DERIVADOS DE CARNE LTDA-EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 6) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 7) CÉLIO SOUZA MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.103.299-53; 8) SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 9) EXPOCARNES - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 10) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 11) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72; 12) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 13) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10; 14) ALFREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 891.393.489-34; 15) JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.877-01; 16) EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 17) ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 19) JAQUELINE TORLADO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 039.006.629-08; 20) FÁBIO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

Continuação

EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09. Documento arquivado neste ofício sob nº 159/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. *Waldemar Pires* Oficial Maior Substituto.

R. 04. Mat. 23.118. Prot. 72.727 de 30/11/2016. Data do Registro: 30/11/2016. **PENHORA:** Conforme documento eletrônico enviado em data de 16/11/2.016 e Termo de Penhora, digitado e subscrito pelo escrevente juramentado cível, Hélder José da Freiria, em cumprimento a determinação oriunda dos autos nº 0006052-61.2013.8.16.0090 de Execução Fiscal, por ordem do Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., foi solicitado **o registro da penhora de parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel objeto desta matrícula**, em que: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR** move a **ESTEVAM BALERA BAENA**, no valor de R\$7.642,96 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Documento arquivado neste Ofício sob nº 179/2016 de arquivos judiciais. Os bens penhorados foram depositados nas mãos do Depositário Público do Foro Regional local. **Custas registras de 378,00 VRC ou R\$68,79, bem como seu cancelamento de R\$34,39 e recolhimento do Funrejus de R\$15,28 e Selo Funarpen de R\$4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. *Mariza Petenatti* Oficial do Registro.

AV. 05. Mat. 23.118. Prot. 73.741 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.2112.00257532-IA-660 de 21/03/2.017, referente ao processo nº 05840201101809009 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: : **1) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 2) ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87, estes proprietários de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula; 3) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 4) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72; 5) FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09; 6) PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568/0001-86; 7) EXPOCARNES – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA – ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 8) CRISTINA ELIZABETE BUENO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.748.859-05; 9) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 10) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 11) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10, 12) BRUNO MÁRIO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 852.834.959-49;**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
23.118

Livro
2-R-4

REGISTRO GERAL

Ficha
4

13) CLÁUDIA ELIANE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 784.721.309-59; 14) A/B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 15) S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 16) SERGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 17) ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) CELIA APARECIDA PEREIRA MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 698.002.359-49; 19) B.M. MARQUES DA SILVA CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.026/0001-69; 20) EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 21) SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 22) JAQUELINE TORIATO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 039.006.629-08, incluindo o imóvel da matrícula nº 18.395 deste ofício. Documento arquivado neste ofício sob nº 078/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé.

[Assinatura] Oficial do Registro.

AV. 06. Mat. 23.118. Prot. 77.954 de 25/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201704.1811.00272326-1A-260 de 18/04/2.017, referente ao processo nº 114632011863090007, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ESTEVAN BALERA BAENA e RUTH ROFRIGUES BALERA, já qualificados anteriormente.** Documento arquivado nesta Serventia sob nº 140/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181834947, em 02/08/2.018. Dou fé.

[Assinatura] Oficial do Registro.

MARCOS MONTEIRO

AV. 07. Mat. 23.118. Prot. 79.685 de 05/02/2019. Data da Averbação: 11/02/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201708.2113.00344949-1A-620 de 21/08/2.017, referente ao processo nº 00000174620105090863, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ESTEVAN BALERA BAENA e RUTH RODRIGUES BALERA, já qualificados anteriormente, estes proprietários de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620192243421, em 07/02/2.019. Dou fé.

[Assinatura] Oficial do Registro.

MARCOS MONTEIRO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDVY HPTTP RBNJF 7JM7B



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

Continuação

R. 08. Mat. 23.118. Prot. 79.774 de 15/02/2019. Data do Registro: 20/02/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 16/01/2019, assinado pelo escrevente juramentado cível da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Regional de Ibiaporã Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Érys Urquiza Monteiro, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito, com referência aos autos nº 0000634-69.2018.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face de **ESTEVAN BALERA BAENA**, já qualificado, consta que foi penhorado 1/5 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. O bem penhorado foi depositado nas mãos do Depositário Público. **Custas de 377,97 VRC ou R\$ 72,95 e funrejus de R\$7,84, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fê.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLEO VIAL

AV. 09. Mat. 23.118. Prot. 83.963 de 08/04/2020. Data da Averbação: 15/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201602.0113.00106448-IA-609 de 01/02/2016, referente ao processo nº 008882001019090005, expedido pela Central de Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **RUTH RODRIGUES BALERA** e seu esposo **ESTEVAM BALERA BAENA**, já qualificados. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fê.

Oficial do Registro:
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 10. Mat. 23.118. Prot. 94.456 de 01/07/2022. Data do Registro: 05/07/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em Uraí-PR, em 10 de junho de 2.022, assinado digitalmente por Alessandra Mitsunaga Benetoli de Santana, técnico judiciário, conforme determinação da Dra. Ana Cristina Cremonesi, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Uraí-PR, com referência aos autos nº 0001543-65.2009.8.16.0175, de execução fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO/PR, CNPJ/MF nº 76.245.042/0001-54**, move em face de **ESPÓLIO DE ESTEVAM BALERA BAENA, CPF/MF nº 329.989.029-87 E OUTROS**, consta que foi penhorada a parte ideal de 1/5 (um quinto) que o executado possui no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$1.524,14 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), vigente em 12/2.009, que corresponde ao valor atualizado em 05/2.022 de R\$3.251,05. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Fica nomeado o executado como fiel depositário. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.wwwSq-uOlf0.4i5kJ. Sem antecipação de custas registraes de 378,00 VRC ou R\$92,99; Funrejus de R\$6,50; ISS: R\$1,86; FUNDEP: R\$4,65 e Selo Funarpen: R\$5,95, na forma do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná as quais serão objeto de inclusão na conta geral do processo.** Dou fê.

Oficial Designado:
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R.11/23.118 - Prenot. 101.968, em 14/03/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel (mov. 130.2), expedido em 11/03/2024, pela Técnica Judiciária,

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDVY HPTTP RBNJF 7JM7B



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYMJ8-6GV7H-A82TZ-GBEZK>

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0023118-63

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
23.118

REGISTRO GERAL

Ficha
05A

Terezinha M. U. M. Merlo, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Sonia Lelfa Yeh Fuzinato, decisão constante em que determinou a penhora em 22/09/2023, no mov. 121.1, nos autos de nº 0000579-33.2013.8.16.0175, na Ação de Execução Fiscal, em que a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460 /0001-41, move em face de **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA**, representada por Estevam Balera Baena e **ESPÓLIO DE ESTEVAM BALERA BAENA**, já qualificados, consta que foi **PENHORADO a parte ideal/direitos do imóvel objeto desta matrícula**. Valor da causa: R\$ 67.000,92 (sessenta e sete mil reais e noventa e dois centavos). Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público desta Comarca. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funrejus: R\$134,00, incluindo outros 3 imóveis. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.u5TFv.m8cyV-wPcf7.F566q. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Ibiporã, 18 de março de 2024. Dou fé.

Maria Aparecida Andreassa Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.12/23.118 - Prenot. 102.982, em 22/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202405.2209.03344284-IA-930**, de **22/05/2024**, referente ao processo nº **00007933020115090663**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ESTEVAN BALERA BAENA, já qualificado anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFR12.PJPPP.mOcM7-tLqf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 27 de maio de 2024. Dou fé.

Maria Aparecida Andreassa Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 23.118, contendo 12 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$43,53, VRC: 157,17, ISS: R\$0,83, FUNREJUS: R\$10,90, FUNDEP: R\$2,23, SELO: 9,50, TOTAL R\$66,99.

Dou fé. Ibiporã/PR, 18 do 06 de 2024



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDVY HPTTP RBNJF 7JM7B